



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 8.737

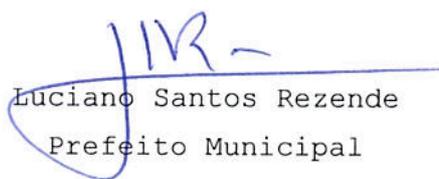
Denomina Cosme Alves Passos a quadra de esportes do bairro Comdusa.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Cosme Alves Passos** a quadra de esportes, localizada na Rua Miguel Bonifácio, esquina com a Rua Deputado Clério Falcão, no bairro Comdusa, Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de novembro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6714793/14

/ccmt